



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2100/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°166/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, denomina espaço público inominado Praça Jonatha Santos da Silva, situada no Bairro Vila Nova Parada, Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, unicamente para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, Jonatha Santos da Silva nasceu na cidade de São Paulo e esteve sempre cercado de seus amigos. Aos 15 anos teve um problema de saúde com um difícil processo de adoecimento que deixaram sequelas, mas pouco a pouco foi superando e retomando sua rotina. Faleceu aos 21 anos, após sofrer um assalto em um ponto de ônibus quando acompanhava sua namorada. Sua partida deixou todos os familiares e amigos com uma imensa saudade, pois nos seus 21 anos de vida Jonatha foi uma pessoa querida por todos que o conheceram.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Beto do Social (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.